



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 635, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11290/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 05 de julho de 2013, o Sr. **JORGE DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº. 209.036, como Agente do PAM – Posto de Atendimento de Microcrédito, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito